



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 02/03

Projeto de Lei nº 94/02

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Praça “Sérgio Nunes de Oliveira”**)

de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho

Lei nºde.....de.....de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Praça localizada entre as Ruas Segundo Melaré, (antiga Rua 06), e Apolinário Marques Rodrigues, (antiga Rua 19), do Parque do Jataí I, passa a denominar-se **“Praça “Sérgio Nunes de Oliveira”**, constando nas placas indicativas a expressão – **“Cidadão Emérito” * 23/11/1933 + 02/08/2002**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 12 de março de 2.003.

Jair Teles Pecópia
PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO